



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 2263 de 02 de setembro de 1995,

## DECRETA LUTO OFICIAL

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. VICENTE ANTONIO ZENARO MANIN, que prestou relevantes serviços à comunidade, tendo ainda ocupado o cargo de Prefeito Municipal; e

CONSIDERANDO que o falecido era integrante de família das mais tradicionais deste Município;

## D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica considerado luto oficial neste Município, nos dias 02, 03 e 04 de setembro de 1995, em virtude do falecimento do Sr. Vicente Antonio Zenaro Manin.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, em 02 de setembro de 1995.

O PREFEITO

  
LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA  
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

  
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete